



PRÊMIO CAU/RJ + EMAU'S (Escritórios Modelo de Arquitetura e Urbanismo)

EDITAL

1. OBJETIVO

Com o objetivo de promover o reconhecimento de experiências de participação dos estudantes de arquitetura e urbanismo em Escritórios Modelo de Arquitetura e Urbanismo (EMAU'S) o **PRÊMIO CAU/RJ + EMAU'S** será concedido pela **Comissão de Ensino e Formação do CAU/RJ** aos melhores trabalhos escolhidos de cada uma das quatro categorias deste prêmio.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As inscrições do **PRÊMIO CAU/RJ + EMAU'S** são abertas a todos os Escritórios Modelo de Arquitetura e Urbanismo (EMAU'S) que tenham trabalhos, nos termos e condições deste Regulamento.

2.2. Para inscrever-se, o Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo (EMAU'S) deverá ter como coordenador professor da Instituição de Ensino Superior (IES) no Estado do Rio de Janeiro, com registro profissional ativo e com suas obrigações perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro.

2.3. Os trabalhos deverão ter sido elaborados pelos Escritórios Modelo de Arquitetura e Urbanismo (EMAU'S) de Instituições de Ensino Superior (IES) no Estado do Rio de Janeiro.

2.4. Cada Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo (EMAU'S) profissional poderá concorrer ao prêmio com até no máximo 03 (três) trabalhos.

3. PRAZOS

3.1 O Edital do **PRÊMIO CAU/RJ + EMAU'S 2019** será publicado no site do CAU/RJ no dia 25 de setembro de 2019.

3.2. O prazo para esclarecimentos de dúvidas sobre o edital será de 25 de setembro, até às 17h do dia 11 de outubro através do e-mail: maratonaemaus@caurj.gov.br As dúvidas pertinentes e respectivas respostas serão publicadas na página do **PRÊMIO CAU/RJ + EMAU'S 2019** publicada no site do CAU/RJ.

3.3. A Comissão de Ensino e Formação do CAU/RJ promoverá um evento no dia 09 de outubro de 2019, de 15h às 17h, na sede do Conselho, no qual as dúvidas poderão ser dirimidas presencialmente.

3.4. O prazo de inscrições e envio dos trabalhos será das 9h do dia 10 de outubro até as 17hs do dia 06 de novembro de 2019, impreterivelmente.



3.4.1. Os trabalhos deverão ser entregues na sede do CAU/RJ até às 17h do dia 06 de novembro de 2019, ou enviados pelos Correios, desde que postados até o dia 06 de novembro de 2019.

3.5. O julgamento dos trabalhos apresentados será realizado entre os dias 07 de novembro a 13 de novembro de 2019.

3.6. A lista dos trabalhos contemplados na Premiação será publicada no site eletrônico do CAU/RJ, no dia 14 de novembro de 2019.

3.7. O prazo para interposição de recursos da decisão da Comissão Julgadora é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia 14 de novembro, encerrando-se, portanto, às 17h do dia 21 de novembro de 2019, inclusive.

3.8. A Comissão Julgadora terá 02 (dois) dias corridos para análise dos recursos e eventual reconsideração ou, em caso contrário, remessa ao Presidente do CAU/RJ para decisão, devendo, portanto, publicar o resultado das decisões no dia 26 de novembro de 2019. Da decisão do Presidente do CAU/RJ não caberá mais recurso.

3.9. O resultado final será homologado pelo Presidente do CAU/RJ no dia 27 de novembro de 2019 e publicado no site do CAU/RJ no dia 28 de novembro de 2019.

3.10. O pagamento dos prêmios ocorrerá até o dia 06 de dezembro de 2019.

3.11. A cerimônia de anúncio dos trabalhos contemplados em cada uma das quatro categorias no dia 17 de dezembro de 2019.

4. CATEGORIAS

4.1 As Categorias nas quais poderão ser inscritos trabalhos para **PRÊMIO CAU/RJ + EMAU'S 2019** são:

4.1.1. Relato de experiências em ações de assistência técnica habitacional de interesse social junto a movimentos de moradia, na produção de unidades novas;

4.1.2. Relato de experiências em ações de assistência técnica em processos de urbanização ou regularização fundiária de assentamentos autoconstruídos;

4.1.3. Relato de experiências em ações de assistência técnica habitacional de interesse social junto a movimentos de moradia, na reforma de unidades existentes;

4.1.4. Relato de experiências em ações de assistência técnica habitacional de interesse social em equipamentos comunitários.

5. INSCRIÇÕES

5.1 Os trabalhos inscritos poderão ser de autoria em equipe, mas a inscrição será feita apenas pela/o responsável pelo trabalho devendo a equipe ser composta por estudantes regularmente matriculados na instituição de ensino, indicando professor orientador arquiteto e urbanista, registrado no CAU/RJ.



5.2. O orientador do trabalho poderá ser o próprio coordenador do Escritório Modelo, ou outro professor da IES, devidamente registrado no CAU/RJ e em dia com suas obrigações.

5.3. A inscrição será gratuita e deverá ser realizada diretamente em formulário específico disponível na página do **PRÊMIO CAU/RJ + EMAU'S 2019** publicada no site do CAU/RJ.

5.4. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na página do **PRÊMIO CAU/RJ + EMAU'S 2019** publicada no site do CAU/RJ.

5.5. Para realizar a inscrição do trabalho, o coordenador do EMAU e/ou o orientador do trabalho deverão anexar

- Certidão válida de Registro e Quitação para Pessoa Física¹;
- RRT de Cargo e Função do Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo ou do Coordenador do EMAU;
- RRT SIMPLES para a atividade **5.3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA** do grupo **5- Atividades Especiais**, em nome do orientador do projeto.

6. Envio dos trabalhos

6.1. Os trabalhos deverão ser entregues pessoalmente ou via postal, embalados em papel pardo, impreterivelmente até às 17h do dia 06 de novembro de 2019, com etiqueta impressa colada na embalagem. A etiqueta deverá seguir o modelo abaixo:

PRÊMIO CAU/RJ + EMAU'S 2019
A/C Secretaria da mesa
Avenida República do Chile, 230, 23º andar – Centro
Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.031-170

6.2. Juntamente com o trabalho deverá ser entregue em mídia digital com a versão PDF das pranchas impressas, em alta resolução, além das imagens em resolução 300 DPI para posterior utilização pelo CAU/RJ.

6.3. O modelo da prancha para apresentação dos trabalhos consta do **Anexo II** e o modelo de texto síntese está no **Anexo III**, que serão publicados no dia 10/10/2019.

7. COMISSÃO JULGADORA

7.1. A Comissão Julgadora do **PRÊMIO CAU/RJ + EMAU'S 2019** será composta por 3 (três) arquitetos e urbanistas indicados pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/RJ.

¹ Esta certidão é obtida no ambiente da profissional no SICCAU (<https://servicos.caubr.org.br/>) no campo *Certidões > Emitir Certidão > escolher a opção Certidão de Registro e Quitação para Pessoa Física*



8. JULGAMENTO

8.1 Antes de iniciar as atividades, a Comissão Julgadora elegerá um relator, que também será responsável pela relatoria dos trabalhos de julgamento.

8.2 A Comissão Julgadora deverá inicialmente estabelecer a metodologia de seleção e avaliação dos trabalhos que serão transcritos na Ata de Julgamento.

8.3. Os critérios de avaliação serão:

8.3.1. Atendimento às demandas sociais claramente identificado;

8.3.2 . Metodologia inovadora de trabalho;

8.3.3 . Participação dos estudantes, moradores e professores

8.4. Após a definição dos procedimentos iniciais, a Comissão Julgadora avaliará a pertinência de conteúdo dos trabalhos inscritos, fazendo uma pré-seleção dos projetos. A Comissão poderá recomendar que algum trabalho seja reinscrito em outra Categoria, caso este não se enquadre nos objetivos da Categoria em que o mesmo foi inscrito.

8.5. Em seguida, será realizado o julgamento dos trabalhos que permaneceram na Categoria, de acordo com a metodologia adotada e os critérios fixados no edital.

8.6. No caso de não haver sido selecionado pela Comissão Julgadora nenhum trabalho para uma categoria, esta ficará sem premiação.

8.7. Deverá a Comissão Julgadora, ao final dos trabalhos, redigir Ata de Julgamento de cada Categoria, indicando os trabalhos classificados e eliminados.

9. PRÊMIOS E MENÇÕES HONROSAS

9.1. A entrega dos prêmios ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2019.

9.2. Valores da premiação:

9.1. Todos os trabalhos contemplados serão premiados com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

9.3. Na mesma oportunidade será aberta ao público a exposição dos trabalhos contemplados.

9.4. O pagamento dos prêmios será realizado em dinheiro, por meio de depósito bancário, em conta nominal dos premiados, obrigatoriamente, no prazo estabelecido no item 3.11.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Documentação



12.1.1. Faz parte deste Regulamento o seguinte documento:

- Anexo I – Cronograma
- Anexo II - Modelo de Prancha.
- Anexo III - Modelo do texto Síntese

12.2 Divulgação

12.2.1. Os candidatos ao **PRÊMIO CAU/RJ + EMAU'S 2019**, concordam em permitir a publicação das imagens de seus trabalhos inscritos, premiados ou não, em quaisquer meios de comunicação do CAU/RJ, dado a devida autoria.

12.2.2. As pranchas dos trabalhos ficarão como acervo do CAU/RJ para eventuais exposições a serem organizadas pelo CAU em outros locais.

12.3 Disposições Finais

12.3.1. A critério da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RJ, poderá haver prorrogação do prazo das inscrições, bem como de outro prazo indicado neste edital.

12.3.2. A inscrição no **PRÊMIO CAU/RJ + EMAU'S 2019** implica na concordância das concorrentes com os termos deste Regulamento.

12.3.3. Os casos omissos deste Regulamento serão dirimidos pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/RJ e divulgados no site www.caurj.gov.br.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2019.

Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ